



**SECULT**

## SECRETARIA DA CULTURA

### RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O presidente do Conselho Municipal da Cultura de Camaçari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.017/2009, que reorganiza o Conselho, da Resolução nº 01 de 25 de maio de 2011, que instituiu o seu regimento interno, e do que ficou decidido pelo Pleno do CMCC, na reunião ordinária realizada em 07 de março de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar Comissão para participar da elaboração do Edital que realizará o Festival de Cultura de Camaçari, financiado pelos recursos da política Nacional Aldir Blanc - PNAB, em conjunto com a Secretaria da Cultura de Camaçari.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos presidentes das Câmaras Setoriais do Conselho de Cultura, estabelecidas no art. 15 do Regimento Interno do CMCC, Resolução nº 01, de 25 de maio de 2011.

**Art. 3º** Após a publicação da presente Resolução, a presidência encaminhará ofício à Secretaria da Cultura, dando ciência da existência da Comissão, para que se organize o grupo de trabalho que elaborará o já referido Edital.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari - BA, 18 de julho de 2024.

**LUCIEL CONCEIÇÃO MACHADO NETO**  
PRESIDENTE DO CMCC

**DICOMP**

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 0090/2023 (ELETRÔNICO) – COMPEL

Na publicação da Retificação da Ata de Registro de Preços nº 0370/2023, veiculada no Diário Oficial do Município nº 2218, do dia 24 de agosto de 2023 – Página 12 de 14.

#### ONDE SE LÊ:

PROMITENTE FORNECEDOR: MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA, conforme descrito abaixo:

#### LEIA – SE:

PROMITENTE FORNECEDOR: OXFORD COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, conforme descrito abaixo:

**ISSM**

## INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

### ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

O Pregoeiro Substituto do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e nas disposições do Pregão Eletrônico Nº 90002/2024, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente, de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Descartáveis, Materiais Elétricos e Derivados, Suprimentos de Informática, Materiais Ecológicos e Sustentáveis destinados a atender os diversos setores do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, decide:

Declarar a empresa **MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.623.277/0001-10, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, Nº 92, Centro, Mata de São João/BA, CEP: 48.280-000, **vencedora do Lote 1 – Materiais de Expediente, pelo valor de R\$ 135.153,10 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos);**

Declarar **fracassados** o Lote 02 – Materiais de Limpeza, Lote 03 – Gêneros Alimentícios, Lote 04 – Descartáveis, Copa e Cozinha, Lote 05 – Suprimentos de Informática e Lote 06 – Materiais Ecológicos e Sustentáveis.  
Camaçari-BA, 12 de julho de 2024.

**RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**  
PREGOEIRO SUBSTITUTO

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR  
MUNICIPAL - ISSM

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Ernâni Bernardino Alves de Sena, Diretor Superintendente em Exercício do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021,



**RESOLVE**

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024, Processo Administrativo nº 2024.52.200117PA, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente, de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Descartáveis, Materiais Elétricos e Derivados, Suprimentos de Informática, Materiais Ecológicos e Sustentáveis destinados a atender os diversos setores do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.

2. **HOMOLOGAR** o Lote 1 – Materiais de Expediente a empresa **MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.623.277/0001-10, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, Nº 92, Centro, Mata de São João/BA, CEP: 48.280-000, pelo valor de R\$ 135.153,10 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos);

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Camaçari - BA, 12 de julho de 2024.

**ERNÂNI BERNARDINO ALVES DE SENA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.52.200117PA PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90002/2024**

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expedientes destinados a atender os diversos setores do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.

**MODALIDADE:** Contratação através de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2024, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATADA:** MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 07.623.277/0001-10

**ENDEREÇO:** Rua Quintino Bocaiuva, Nº 92, Centro, Mata de São João/BA, CEP: 48.280-000.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses contados da assinatura do presente termo

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2024

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 135.153,10 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão: 08 – Secretaria de Administração  
Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais  
Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos do ISSM  
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo  
Fonte: 18020000 – Recursos Vinculados ao RPPS (Taxa de Administração)

Camaçari - BA, 12 de julho de 2024.

**ERNÂNI BERNARDINO ALVES DE SENA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

**STT**

**SUPERINTENDÊNCIA DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº 071/2024  
DE 23 DE JULHO DE 2024**

**Designa servidor responsável pela Execução de Despesas de Pequeno Valor em Regime de Adiantamento, na forma da Lei nº 1269/2013 e dá outras providências.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – STT, DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI,** Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, em especial das especificadas nos termos da Lei Orgânica do Município; Lei nº. 730, de 18 de maio de 2006 e Decreto nº 4521, de 05 de outubro de 2007.

Considerando as disposições constantes na Lei Municipal nº 1269 de julho de 2013;

Considerando as determinações fixadas no âmbito da União acerca do regime de adiantamento para a execução de despesas de pequeno valor, conforme indicação expressa constante nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº4320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 60, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993;

Considerando as determinações fixadas nos termos da resolução nº 1197, de 30 de março de 2006 do tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM / BA;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **ALAN CORDEIRO DOS SANTOS**, mat. 1068, lotado na Superintendência de Trânsito e transporte Público, para fins de cumprimento das determinações fixadas para a Execução de despesas de Pequeno Valor em Regime de Adiantamento, em especial do dispositivo nos termos do caput do art.2º Lei Municipal nº 1.269/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA, EM 23 DE JULHO DE 2024.**

**ALFREDO BRAGA DE CASTRO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE